



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

### SESSÃO ORDINÁRIA

#### ATA n.º 3/2012

Aos **dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze**, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

#### **1. SIADAP 2012:**

**- Estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo de gestão referido no artigo 5º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;**

**- Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos;**

**- Estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho.**

#### **2. SIADAP 2011:**

**- Validar as avaliações de Desempenho Relevante, bem como proceder ao reconhecimento de Desempenho Excelente.**



### 1. SIADAP 2012

1.1. Mantendo-se os pressupostos que presidiram à adoção do parâmetro «Competências» com ponderação de 100% para os Coordenadores Técnicos sem funções de chefia, os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais (incluindo encarregados operacionais), o CCA delibera, por unanimidade, para 2012, adotar a mesma diretriz e fixar em dez competências, a negociar entre avaliador e avaliado, de entre as competências fixadas pela Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, para cada carreira.

1.2. O CCA delibera, por unanimidade, para efeitos de avaliação dos parâmetros «Competências» e «Resultados» para os restantes cargos/carreiras (Dirigentes, Técnicos Superiores, Coordenadores Técnicos com funções de chefia, trabalhadores da carreira de Informática e Fiscais Municipais), manter as percentagens fixadas no ano transato, em 70% e 30%, respetivamente, e fixar em dez competências, a negociar entre avaliador e avaliado, de entre as competências fixadas pela Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, para os cargos e carreiras mencionados.

Delibera ainda o CCA, por unanimidade, fixar em três o número de objetivos para os trabalhadores integrados na categoria de Coordenador Técnico, com funções de chefia, na carreira/categoria de Técnico Superior, na carreira de Informática, na carreira de Fiscal Municipal e para os Dirigentes intermédios.

1.3. O CCA delibera, por unanimidade, que a atribuição de "Competência demonstrada a um nível elevado" (pontuação de 5) resultará da verificação, de forma inequívoca, demonstrada e devidamente fundamentada, dos quatro comportamentos associados a cada competência, nos termos da Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro, chamando a atenção aos senhores avaliadores que a verificação deverá constituir um exercício constante e contínuo ao longo do ano de avaliação, podendo adoptar-se procedimentos de registo (ficha individual) em que se anote o cumprimento permanente ou não dos comportamentos associados.

Mais delibera, por unanimidade, que a não verificação de um ou dois comportamentos associados conduz a um desempenho adequado, justificando-se apenas a atribuição de "Competência demonstrada" (devendo atribuir-se a pontuação de 3). Por outro lado, a não verificação de três ou quatro comportamentos associados conduzirá à atribuição de "Competência não demonstrada ou inexistente" (devendo atribuir-se a pontuação de 1). Assim, determina-se a presente grelha de avaliação das competências:

	<b>Pontuação</b>
Verificação de 4 comportamentos	5
Verificação de 3 ou 2 comportamentos	3
Verificação de 1 ou 0 comportamentos	1



## 2. SIADAP 2011

2.1. Após o fim do prazo concedido aos avaliadores para reponderação das propostas de avaliação, resultante da não harmonização por parte deste Conselho, o CCA verificou que ainda existe um número de trabalhadores com Desempenho Relevante que excede a quota.

O CCA procedeu à apreciação das propostas de avaliação com menção de Desempenho Relevante apresentadas pelos avaliadores, no âmbito do SIADAP 3. Verificou-se que não foi apresentada qualquer proposta de avaliação com a menção de Desempenho Inadequado.

O sr. Presidente do CCA interrompeu a reunião às treze horas e retomou os trabalhos às catorze horas e trinta e cinco minutos.

2.2. Os Vereadores Dr. Marco Domingues e Dr. Silvério Regalado ausentaram-se da reunião aquando da apreciação das propostas de avaliação referentes às trabalhadoras Maria de Fátima Ferreira Estanqueiro e Deolinda Maria Barros Rodrigues Loureiro, por impedimento legal, uma vez que se tratam de familiares em primeiro grau na linha reta. O Vereador Dr. Silvério Regalado também esteve ausente aquando da apreciação das propostas de avaliação referentes aos assistentes técnicos. A secretária do CCA, Sandrina Oliveira, ausentou-se da reunião aquando da apreciação da proposta de avaliação da própria.

2.3. Após apreciação das propostas de avaliação com menção de Desempenho Relevante, o CCA deliberou sujeitar à consideração dos avaliadores as propostas de avaliação não validadas, nos termos do n.º 3 do artigo 69º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, para, querendo, reavaliar e demonstrar para além do já fundamentado, e entregá-las até às doze horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze, na Secção de Recursos Humanos, respeitantes aos trabalhadores indicados no Anexo I.

E não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandrina Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

(Dr. Rui Cruz)

(Dr.ª Albina Rocha)



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

(Dr. Marco Domingues)

(Dr. Silyério Regalado)

(Eng. António Castro)

(Dr. Laerte Pinto)

(Arqt.º Pedro Castro)

(Dr. Pedro Samagaio)